

SUPE 10 HRAC 15/03/2021 - Portaria

PORTARIA 10/2021 - SUPE

Substitui a Portaria Supe 05/2019, que dispõe sobre a composição da Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo da Universidade de São Paulo.

O **Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º - Substituir a Portaria 05/2019, que dispõe sobre a composição dos servidores para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do HRAC-USP:

- Dra. Fernanda Leite
- Dr. Flávio Monteiro Amado
- Drª. Gisele da Silva Dalben
- Enfermeira Janir Biazon
- Dr. Luiz Alcebíades Moraes de Oliveira

Artigo 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Dr. Luiz Alcebíades Moraes de Oliveira e a vice-presidência pela Dra. Fernanda Leite.

Artigo 3º - A Comissão de Revisão de Óbitos tem por finalidade analisar todos os óbitos ocorridos no espaço físico do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP.

Artigo 4º - O mandato dos membros da presente comissão será de dois anos podendo haver reconduções, conforme Regimento Interno do HRAC-USP.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de março de 2021.



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC/USP

HRAC-USP
Protocolo Superintendente
Data 22/03/21 11:00 46
Portaria